

Içara/SC, 22 de fevereiro de 2023.

Ao  
**Município de Sangão**

**Att.: Departamento de Licitações**

**REGINALDO LUZ DA SILVA EXTRAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.178.435/0001 - 70, telefone (48) 9 9933-9144, e-mail: regiss\_silva@hotmail.com, situada na Rua Pedro Guglielmi, nº. 438, na Cidade de Içara/SC por intermédio de seu representante legal o **Sr. REGINALDO DA LUZ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 938.047.689-20 e R.G nº: 3361881, vem por meio desta apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023** pelos seguintes fatos e argumentos que passa a expor:

A requerente vem apresentar impugnação em face dos itens 8 e 20 do objeto (Termo de Referência – Anexo I), onde consta como valor teto para propostas nos itens supra citados nos seguintes valores: 74,70 e 75,00.

Senhor (a) Pregoeiro (a), os valores constantes no respectivo termo de referência dizem respeito quando o objeto do certame é retirado na Jazida, e não com o respectivo transporte.

Tal fato faz com que fique inviável a apresentação de proposta e o Município não consiga adquirir o material.

Se atentarmos por exemplo a licitação realizada em 01/03/2023 no Município de Nova Venéza, podemos perceber que o valor com o transporte para o fornecimento de Areia Lavada Fina Branca (item 03) o valor consta R\$ 99,00 existindo assim uma diferença muito grande entre os dois municípios num montante de 32% (trinta e dois por cento).

Certamente deve ter ocorrido um equívoco nos orçamentos utilizados no termo de referência para o respectivo item.

Tal fato ocorre também no item 20 (Brita), onde o valor orçado no termo de referência foi de R\$ 75,00 e se atentarmos a outras licitações na região, em especial o Município de Araranguá e Turvo (editais em anexo) os valores são bem diferentes e estão orçados em R\$ 127,17 e 104,93.

Desta forma, podemos verificar erro no valor de termo de referência dos itens 03 e 20 do Anexo I pois totalmente fora do valor de mercado sendo inviável o fornecimento com transporte.

#### DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer que seja alterado o valor de referência de acordo com o praticado no mercado a fim de viabilizar a participação e fornecimento.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sangão – SC, 24 de fevereiro de 2023.



**REGINALDO LUZ DA SILVA TRANSPORTES**

**Sócio Diretor**

**ILIBIO & SILVA**  
Jazida e Areal